



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

EDITAL Nº 02/2026

"Abre inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público para os cargos de Cozinheira, Operário, Psicóloga 20h e Monitor de Recreação da rede municipal de ensino."

LUCIANO DEBONA, Prefeito Municipal, de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para **CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, para cargos de Cozinheira 40h, Operário 40h, Psicóloga 20h e Monitor de Recreação 40h**, para atuar na rede municipal de ensino, em conformidade com o Art.37, IX Constituição Federal e com a Lei Municipal nº1.346/2025:

Vagas	Cargo	Carga Horária Semanal	Requisitos	Remuneração
04 + 01 CR	Cozinheira	40 horas	Idade: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.609,01* + Vale Alimentação
03 + 01 CR	Operário	40 horas	Idade: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.671,02 + Vale Alimentação
01 + 02 CR	Psicóloga Terça – dia todo Quarta – tarde Quinta – dia todo	20 horas	Idade: 18 anos Escolaridade: Curso superior em Psicologia e respectivo registro em conselho de classe.	R\$ 4.147,92 + Vale Alimentação
12 + 03 CR	Monitor de Recreação	40 horas	Idade: 18 anos Escolaridade: Ensino Médio	R\$ 1.848,79 + Vale Alimentação

* Será pago, além da remuneração, adicional de insalubridade.

Obs 1. Os horários de trabalho estão sujeitos a necessidade pedagógica e interesse da instituição de ensino

1- DA REMUNERAÇÃO E PRAZO DE CONTRATAÇÃO

1.1 Será pago, a título de remuneração, o valor mensal correspondente ao cargo de contrato, bem como concedido os reajustes que forem aplicados ao quadro de servidores.

1.2 Além do vencimento o contratado fará jus a vale-alimentação, respeitando a legislação municipal vigente.

1.3 Para o cargo de cozinheira, o contratado **fará jus a adicional de insalubridade**, de acordo com a Lei Municipal vigente.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

1.4 A contratação temporária será pelo prazo **do período letivo de 2026 (05.02.2026 até 18.12.2026)** respeitando os termos da Lei Municipal nº 062/1998, art. 233, e do art. 37, IX da CF/88.

1.5 Os direitos dos contratados estão assegurados no art. 237 e seus incisos da Lei Municipal nº 62/1998 e seguirão o regime disciplinar dos servidores públicos municipais.

1.6 A designação de trabalho e horário de atividades serão definidos pela direção da escola, de acordo com a necessidade pedagógica.

1.7 As atribuições e descrições das atividades pertinentes a cada cargo estão descritas na Lei Municipal nº 062/1998.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas de 13/01 à 20/01 de 2026, no horário das 13h às 16h30min (**turno da tarde**), na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini, sito na Rua Dorival Roveda, 990, centro de Muitos Capões.

2.2 O candidato poderá inscrever-se em mais de 1 cargo, porém para assumir deverá optar por apenas um.

2.3 Requisitos da Inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, estar em condição legal com visto de trabalho;
- b) idade não inferior a 18 anos completos;
- c) nível de escolaridade mínimo exigido para o cargo pretendido;
- d) Registro em Conselho de Classe para o cargo de Psicóloga;

2.4 As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE, ATRAVÉS DE ENVELOPE LACRADO**, entregue presencialmente, momento em que será gerado comprovante de inscrição, na escola.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 02/2026 Inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público	
Nº INSCRIÇÃO: _____	DATA INSCRIÇÃO: ____/01/2026
CARGO: _____	
ASSINATURA: _____	

2.5 O envelope deverá estar identificado com os seguintes dados:



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

EDITAL Nº 02/2026 PROCESSO SELETIVO

NOME DO CANDIDATO: _____

CARGO: _____

2.6 No envelope deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição – **Anexo I**, deste edital, devidamente preenchida;
- b) Cópia de documento de identidade com foto;
- c) Cópia do histórico escolar e/ou diploma comprovando a escolaridade exigida para o cargo;
- d) Ficha de Pontuação – **Anexo II**, deste edital, devidamente preenchida;
- e) Cópia dos documentos listados no Anexo II;

Os documentos entregues deverão ser cópias e não serão devolvidas ao candidato, devendo ser mantidos no processo de seleção em razão da obediência aos princípios que regem a Administração Pública, constantes no art 37 da Constituição Federal.

2.7 A escolaridade utilizada para a habilitação no contrato não poderá ser objeto para pontuação da avaliação em nenhum outro item.

2.8 Nenhum título receberá dupla pontuação, na mesma inscrição;

2.9 Cada envelope poderá conter **apenas** a inscrição para um cargo. Envelopes com mais de uma inscrição serão anuladas ambas as inscrições.

2.10 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a aceitação das presentes normas estabelecidas neste Edital e na legislação municipal, sendo sua leitura e interpretação responsabilidade do candidato.

2.11 É de **responsabilidade do candidato** o preenchimento correto da ficha de inscrição e ficha de pontuação, bem como anexar corretamente todos os documentos necessários, com cópia legível e completa. A conferência será realizada somente pela comissão julgadora no período da análise dos documentos.

3 - CRITÉRIOS DA PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 As inscrições serão submetidas a análise realizada por comissão designada pela Secretaria de Educação.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

3.2 Será considerado aprovado, com preferência em relação aos demais na respectiva vaga, o candidato que obtiver maior pontuação de acordo com os critérios abaixo:

Item	Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1	Curso de Pós-graduação na Área de Educação	2	2
2	Curso de graduação na Área de Educação	2	2
3	Cursos na Área de Educação, acima de 30 horas*	1	5
4	Cursos na Área de Atuação para qual se inscreveu	1	5
5	Curso de Primeiros Socorros	1	1
6	Aprovação em Concurso Público	1	3
7	Experiência na Área Pública para qual se inscreveu	2	8
8	Experiência na Área Privada para qual se inscreveu	1	4

3.3 Nos itens 1, 2 e 5 – será aceito apenas 1 título, desde que tenha vínculo com a área da educação;

3.4 Nos itens 3 e 4 – serão aceitos até 5 títulos, desde que estes tenham vínculo com a área da educação e /ou área de atuação;

3.5 Nos itens 3, 4 e 5 - serão aceitos títulos com até 10 anos (a contar de 01/01/2016);

3.6 No itens 6 - serão aceitos até três comprovações de aprovação em concurso público. Comprovação poderá ser através da apresentação do Edital de Homologação, Certificado ou Declaração que ateste a classificação do candidato, expedido pelo órgão competente devidamente assinado e carimbado.

3.7 No item 7 – será realizada a seguinte contagem para Experiência na Área Pública na atividade a ser desenvolvida:

- de 6 meses a 24 meses de experiência na área pública: 2 pontos
- de 25 meses a 59 meses de experiência na área pública: 4 pontos
- de 60 meses a 84 meses de experiência na área pública: 6 pontos
- mais de 85 meses de experiência na área pública: 8 pontos

3.8 No item 8 – será realizada a seguinte contagem para Experiência na Área Privada na atividade a ser desenvolvida:

- de 6 meses a 24 meses de experiência na área pública: 1 ponto
- de 25 meses a 59 meses de experiência na área pública: 2 pontos
- de 60 meses a 84 meses de experiência na área pública: 3 pontos
- mais de 85 meses de experiência na área pública: 4 pontos



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Obs.: O tempo de experiência deverá ser comprovado através de atestado, certidão, contrato e/ou carteira de trabalho, expedidos por pessoas jurídicas, ou declaração do empregador com carimbo.

4 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

4.1 Em caso de empate será levado em consideração:

- 1º)** maior tempo de serviço na esfera pública;
- 2º)** maior tempo de serviço na esfera privada;
- 3º)** maior tempo de conclusão da graduação;
- 4º)** o candidato mais velho.
- 5º)** sorteio público.

5 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

5.2 Após homologado o candidato será contatado por telefone/WhatsApp, quando passará a contagem de dois dias úteis para manifestação de interesse e após terá 5 dias úteis para a apresentação da documentação solicitada e realização de exame admissional.

5.3 O candidato classificado que não ter disponibilidade para admissão imediata, de acordo com a necessidade pedagógica, ainda que temporariamente, será desclassificado.

5.4 O candidato convocado para assumir, somente tomará posse após apresentação de toda documentação e realização de contrato.

5.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, em havendo rescisão contratual ou necessidade pública será pelo ano letivo de 2026, atendendo a necessidade pública, podendo ser rescindido a qualquer momento.

5.6 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter seu contato atualizado junto à Secretaria de Educação.

5.7 Se o servidor já estiver em exercício e desejar se desligar, ele deve formalizar um pedido de exoneração. Neste caso, deverá respeitar um prazo de 10 dias úteis, a fim da necessidade da administração pública processar o pedido com procedimentos legais.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

5.8 Os candidatos interessados em realizar questionamento referente ao Resultado do Processo Seletivo, deverão fazer por escrito, direcionado à Secretaria de Educação.

5.9 Os recursos deverão ser protocolados na recepção da prefeitura municipal, conforme o **Anexo III**, não serão respondidos questionamentos realizados de nenhuma outra maneira.

5.10 As informações pertinentes a este edital serão publicadas, através do site www.muitoscapoes.rs.gov.br, sendo inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos.

6 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Item	Descrição	Data
1	Publicação do Edital	13/01/2026
2	Realização das Inscrições	13/01 a 20/01/2026
3	Análise dos documentos	21/01/2026
4	Divulgação do Resultado	22/01/2026
5	Período para recurso	23/01/2026
6	Resposta dos recursos	26/01/2026
7	Homologação do Resultado Final	27/01/2026
8	Convocação dos Classificados a partir de	28/01/2026
10	Início das atividades, às 8 horas, na EMEF Gina Guagnini.	05/02/2026

Registre-se e publique-se.

MUITOS CAPÕES, 13 de janeiro de 2026.

Luciano Debona

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____

TÍTULO DE HABILITAÇÃO: _____

1. DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome Completo: _____

1.2 - Filiação: _____

1.3 - Nacionalidade: _____

1.4 - Naturalidade: _____

1.5 - Data de Nascimento: _____

1.6 - Estado Civil: _____

1.7 - Telefone: _____

1.8 - Endereço Eletrônico: _____

1.9 - Endereço Residencial: _____

2. DOCUMENTOS:

2.1 - Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF: _____

2.3 - Título de Eleitor Nº _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 - Número PIS: _____

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

IMPORTANTE: A presente Ficha de Inscrição deverá ser ANEXADA juntamente com:

- Cópia do documento de identidade oficial;
- Comprovante da Titulação que habilita a participação;



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

ANEXO II

FOLHA DE PONTUAÇÃO

CANDIDATO: _____

CARGO: _____

TITULAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO Preenchimento pelo candidato. Colocar o total de PONTOS	VALIDAÇÃO COMISSÃO Preenchimento pela comissão
1 Curso de Pós-graduação na Área de Educação		
2 Curso de graduação na Área de Educação		
3 Cursos na Área de Educação, acima de 30 horas*		
4 Cursos na Área de Atuação		
5 Curso de Primeiros Socorros		
6 Aprovação em Concurso Público		
7 Experiência na Área Pública para qual se inscreveu		
8 Experiência na Área Privada para qual se inscreveu		
TOTAL		

OBSERVAÇÃO: A presente Folha de Pontuação deverá ser ANEXADA preenchida juntamente com:

- cópia dos documentos que listou na pontuação;
- Não preencher os espaços em azul

Assinatura do Candidato:

Data: ____/____/2026.

Assinatura da Comissão:

Data: ____/____/2026.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000
Fone (54) 3773-0516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

EDITAL N° 02/2026

CANDIDATO: _____

CARGO: _____

Ilma Senhora Secretária Municipal de Educação,

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, apresento recurso junto a Comissão Organizadora.

A decisão objeto de contestação é _____

{explicar a decisão que está contestando}

Os argumentos com os quais contesta a referida decisão são:

Muitos Capões de janeiro de 2026.

Assinatura do candidato